



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 2023

02.24 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CASAL DOS BERNARDOS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 44636**, datado de **2023.05.18**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.05.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, a apreciação e votação da matéria em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 22.276/2023, da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Casal dos Bernardos**, sediada na Rua da Igreja, n.º 2, em Casal dos Bernardos, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a requerer a isenção do pagamento de todas as taxas correspondentes ao processo n.º 688/2022 (licenciamento de obras de alteração de salão, sito na referida morada, para casa mortuária). -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 25.762/2023, a colocar à consideração superior o cálculo das taxas a isentar, no valor de 1.523,82€, que inclui a verba (já paga) de 277,20€ (203,40€ - apreciação do pedido e 73,80€ - vistoria). -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS -----**

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 21 de junho 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,